

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

REGULAÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO NO SETOR DE RESÍDUOS

Aurílio Sérgio Caiado – CP³P

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

**MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO
CONTRATO → UM DOS PILARES DE QUALQUER PPP**

**AS CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DESSE EQUILÍBRIO DEVEM ESTAR
PREVISTAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO, CONTENDO:**

- 1) REVISÕES ORDINÁRIAS DOS PARÂMETROS DA CONCESSÃO;
- 2) REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS.

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

1) REVISÕES ORDINÁRIAS

**AS REVISÕES ORDINÁRIAS DOS PARÂMETROS DA CONCESSÃO PODEM
ABARCAR;**

- a) Revisão dos INDICES DE DESEMPENHO GERAL;
- b) Necessidade de adequação da tecnologia empregada;
- c) Solicitações de inovações tecnológicas;
- d) Revisão do PLANO DE MODERNIZAÇÃO e PLANO DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO (concluído mediante acordo das PARTES).

30
anos fea-rp

USP



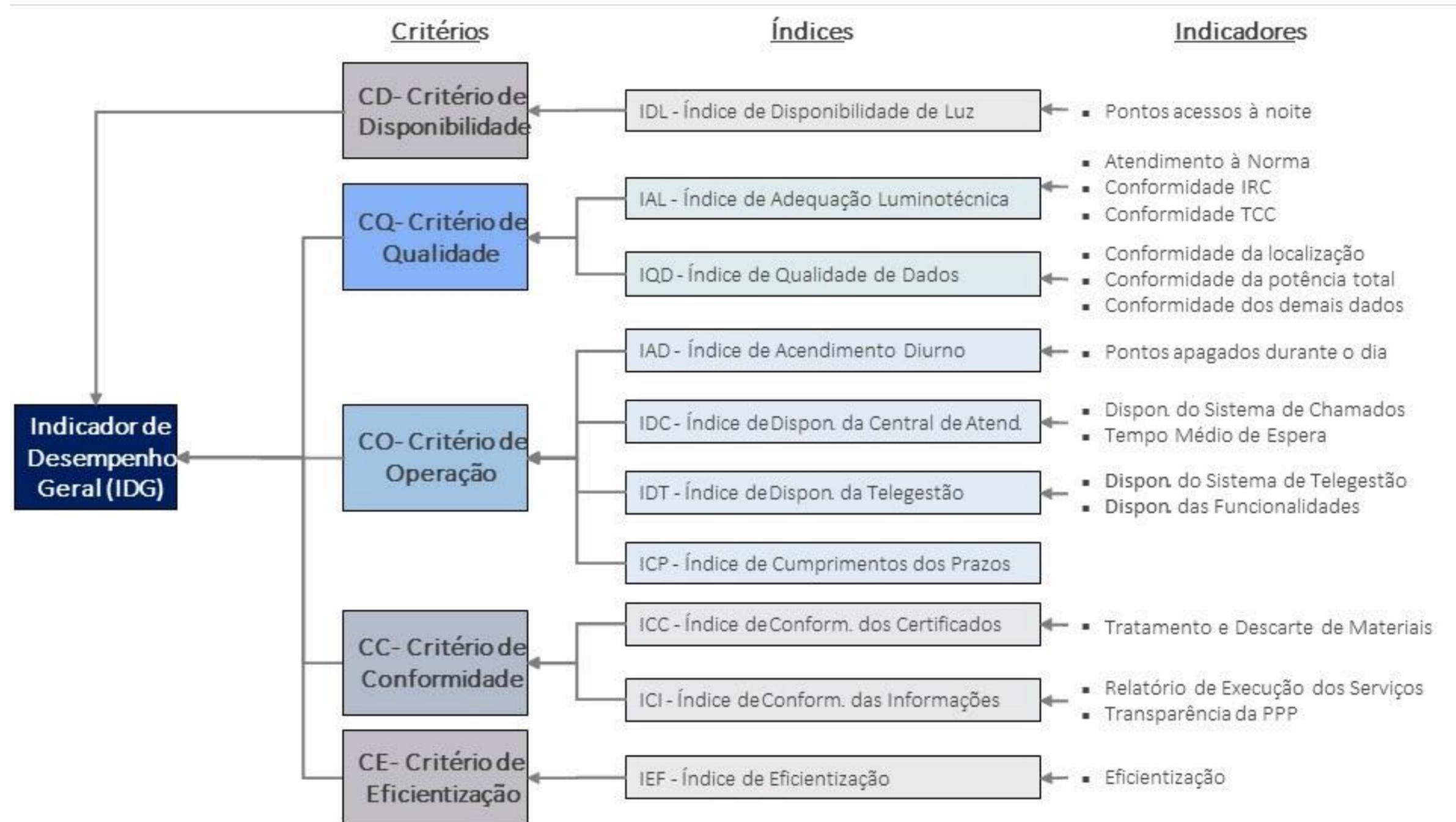
FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Composição do ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL



Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

2) REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS

EM CASOS EXCEPCIONAIS, PARA PRESERVAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL, PODERÃO SER REALIZADAS REVISÕES EXTRAORDINÁRIAS.

- **O VERIFICADOR INDEPENDENTE** poderá ser acionado para comprovar a situação que deu causa ao pedido de revisão.

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Deve ser **nulo** o valor presente líquido do FLUXO DE CAIXA MARGINAL projetado em razão do evento que ensejou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro .

Seu cálculo deve considerar:

- (i) os fluxos de caixa dos dispêndios marginais resultantes do evento que deu origem a recomposição; e
- (ii) os fluxos de caixas das receitas marginais resultantes da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modalidades de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

- Prorrogação ou redução do PRAZO DA CONCESSAO;
- Revisão do cronograma de investimentos;
- Revisão dos INDICES DE DESEMPENHO GERAL;
- Compensação com eventuais créditos tributários vencidos ou vincendos da CONCESSIONARIA mediante lei autorizativa;
- Alteração do percentual de compartilhamento entre as PARTES das RECEITAS ACESSORIAS;

continua

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

Modalidades de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

continuação

- Revisão da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA;
- Pagamento de indenização;
- Revisão das obrigações da CONCESSIONÁRIA;
- Compensação com penalidades já atribuídas a CONCESSIONÁRIA; e
- Outras modalidades previstas em lei;

As modalidades acima podem ser acionadas isolada ou combinadamente

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Resíduos Sólidos e Novo Marco do Saneamento Básico: regulação, concessões e tendências

**Uma PPP, por ser um contrato de longo prazo, deve prever a
atualidade da prestação dos serviços e a adoção futura de
novas tecnologias**

OBRIGADO

Aurilio Sergio Costa Caiado - 19 99765.2700

30
anos fea-rp

USP



FUNDACE

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS